

AUTÓGRAFO Nº 289/2019

PROJETO DE LEI Nº 431/2019

EMENTA: FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE A SENHORA MARIA MARLI CASTELO BRANCO DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE a Senhora Maria Marli Castelo Branco de Melo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade campinense.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

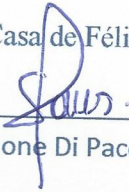
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 21 de Novembro de 2019.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado
no plenário em Sessão do dia 21 de Novembro de 2019.

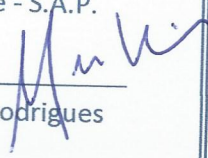
Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 21/11/2019


Simone Di Pace - S.A.P.


Ivonete Ludgério


Márcio Melo Rodrigues

Presidente

1º Secretário